



000002

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO N.º 2.951, DE 29 DE JULHO DE 2005.***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso III do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.733, de 29 de Dezembro de 2004;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	02	Chefia do Executivo		
Unid. Orç.:	02.01	Divisão do Gabinete do Prefeito		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	131	Comunicação Social		
Programa:	007	Comunicação Social		
Atividade:	007.2.007	Manutenção da Imprensa Oficial		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	40.000,00

Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos		
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	020	Serviços Públicos		
Atividade:	020.2.034	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	50.000,00

Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos		
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	021	Iluminação Pública		
Atividade:	021.2.037	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	223.000,00



000003

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid. Orç.: 08.01 Divisão Contábil e Orçamentária
Função: 09 Administração
Sub Função: 271 Previdência Básica
Programa: 029 Programa do Servidor Público
Atividade: 029.2.042 Contribuição Pasep
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 60.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.03 Divisão das Unidades de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 031 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 0031.2.050 Manutenção das Unidades de Saúde
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 120.000,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.02 Divisão do Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 036 Ensino Regular
Atividade: 0036.2.061 Programa de Cestas Básicas
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 10.000,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 038 Educação Pré-Escolar
Atividade: 0038.2.057 Manutenção das Unidades de Educação Pré-Escolar
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 27.000,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 038 Educação Pré-Escolar
Atividade: 0038.2.061 Programa de Cestas Básicas



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 2.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0009 Administração Geral
Atividade: 0009.2.061 Programa de Cestas Básicas

Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 131.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 663.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid. Orç.: 06.01 Divisão de Planej.,Obras e Construções
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 016 Planejamento Urbano
Projeto: 016.1.012 Pavimentação e Construção de Obras complementares de Urbanização

Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 486.000,00

Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid. Orç.: 08.01 Divisão Contábil e Orçamentária
Função: 28 Encargos Especiais
Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 009 Administração Geral
Atividade: 0000.0.001 Juros e Amortização da Dívida Pública

Elemento: 3.2.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 30.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.03 Divisão das Unidades de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 031 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 0031.2.050 Manutenção das Unidades da Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 120.000,00



000005

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.03	Divisão de Educação Pré-Escolar	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	038	Educação Pré-Escolar	
Atividade:	0038.2.057	Manutenção das Unidades de Educação Pré-Escolar	
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 27.000,00
Total da Anulação.....			R\$ 663.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Julho de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Julho de 2005.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de

CLAUDIA MARIA STECK
- Secretária de Administração -